INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luis Reis Junior nos termos que lhes conferem o regimento interno, que encaminhe ao Diretor Geral da SUTRAM, Sr. Claudemar Cardoso, para que seja realizada **a pintura ou repintura das faixas de pedrestres em frente as escolas municipais e estaduais** na cidade de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é uma das prioridades de qualquer administração pública, especialmente quando se trata da proteção de crianças e adolescentes. Considerando a grande circulação de alunos nas imediações das escolas, é essencial que as faixas de pedestres em frente a essas instituições estejam sempre visíveis e em bom estado de conservação.

A repintura das faixas de pedestres é uma medida preventiva e eficaz para garantir a segurança dos pedestres, em especial os estudantes, ao atravessarem as vias públicas. O desgaste das pinturas ao longo do tempo pode diminuir a visibilidade das faixas, colocando em risco a integridade física dos pedestres. Isso é ainda mais crítico nas áreas próximas às escolas, onde o fluxo de crianças e adolescentes aumenta consideravelmente, muitas vezes sem a vigilância constante de um adulto.

Além disso, a repintura das faixas contribui para a conscientização dos motoristas, que são lembrados de sua obrigação de dar preferência à travessia dos pedestres, especialmente em horários de maior movimento, como no início e no final das aulas.

Portanto, essa ação é necessária para manter a segurança, garantir o direito à mobilidade segura e facilitar o trânsito de pedestres nas vias públicas. Isso também demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população e com a criação de um ambiente urbano mais seguro e acessível para todos.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 14/02/2025 10:58:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente